DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.027/2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e dá ou-tras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 06 01 MERENDA ESCOLAR

12 Educação

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0070 Alimentação Escolar

12 306 0070 2079 0000 Alimentação Escolar Rede Pública Estadual

FICHA 243 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0.02.00 Código de Aplicação: 230.001 Alimentação Escolar Rede Pública Estadual

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 06 02 ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0075 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

12 361 0075 2083 0000 Atividades Transporte de Alunos – Rede Estadual

FICHA 262 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0.02.00 Código de Aplicação: 200.003 Auxilio Transporte Alunos- Rede Estadual

TOTAL DO CRÉDITO R$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso de Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE

02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO

13 CULTURA

13 695 Turismo

13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local

13 695 0120 2135 0000 Manutenção das Atividades – Setor de Eventos e Turismo

FICHA 347 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0.01.00 Código de Aplicação: 110.000 Geral

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atendimento multidisciplinar e multiprofissional de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, com vistas à formação da sua personalidade e o pleno exercício dos seus direitos e cidadania, visando sua integração no meio social e familiar**, a ser executado de conformidade com o **Plano de Trabalho para o ano de 2019**, elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA** como parte integrante e indissociável deste instrumento de aditamento.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÉM-SP.

RESPONSÁVEL DA OSC: MAURICIO CÂNDIDO DA MOTA - CPF/MF n.º 083.353.478-59

CNPJ DA ENTIDADE: 07.567.497/0001-73

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Evangelista Ventura de Lima, nº 120 – Vila Jerônimo Machado - Icém - SP.

VALOR DA PARCERIA: R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.022/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017.

Icém - SP, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atividades destinadas ao atendimento pedagógico de crianças, na modalidade de Creche-escola, adotando projeto que possibilite à criança expressão autônoma, criatividade, diversidade de experiência e capacidade para resolver problemas, criando condições para que ela aprenda e seja capaz de produzir seus próprios conhecimentos**, a ser executado de conformidade com o **Plano de Trabalho para o ano de 2019**, elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA** como parte integrante e indissociável deste instrumento de aditamento.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM – AASI.

RESPONSÁVEL DA OSC: DILSON GÓES - CPF/MF n.º 547.477.248-34

CNPJ DA ENTIDADE: 47.524.905/0001-24

ENDEREÇO DA ENTIDADE: Avenida Isaac Alves Ferreira, nº 425 – Centro, neste município de Icém.

VALOR DA PARCERIA: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.021/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017.

Icém - SP, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 003/2017, cujo objeto consiste na **prestação de atividades destinadas ao atendimento de idosos nas áreas de assistência social e saúde, na modalidade de "Centro Dia do Idoso", com atendimentos de fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio-familiar, a fim de promover a melhoria da sua qualidade de vida e integração comunitária**, a ser executado de conformidade com o **Plano de Trabalho para o ano de 2019**, elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA** como parte integrante e indissociável deste instrumento de aditamento.

ENTIDADE: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ICÉM.

RESPONSÁVEL DA OSC: RENATO AUGUSTO OBRIGON - CPF/MF n.º 063.072.978-67

CNPJ DA ENTIDADE: 49.068.554/0001-10

ENDEREÇO DA ENTIDADE: rua Joaquim Chagas de Matos, nº 732, centro - Icém - SP.

VALOR DA PARCERIA: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 2.023/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017.

Icém - SP, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

ROGÉRIO PEREIRA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vaga de emprego público de caráter permanente de **ADVOGADO,** relativo ao concurso público n° 001/2018, da Câmara Municipal de Icém, bem como da homologação datada de 18/12/2018, que foi afixada em local próprio destinado a divulgação dos atos públicos junto a Secretaria, bem como no site da Câmara Municipal, sendo a seguir divulgado no Diário Oficial do Município de Icém.

RESOLVE:

I-Convocar o candidato aprovado e classificado em 1° lugar para o preenchimento da vaga para o emprego público adiante relacionado à comparecer junto a Secretaria desta Câmara Municipal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, das 08:00 às 17:00 horas, para a seguinte finalidade:

a) Optar pelo interesse na vaga que foi aprovado e classificado;
b) Apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no edital completo do concurso público n° 001/2018;
c) Ser submetido a exame médico, a fim de verificar as condições satisfatórias de saúde física e mental para o exercício do emprego, conforme estabelecido no edital completo do concurso público n° 001/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

II- O(a) candidatos(a) que fica convocado(a) a comparecer dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da respectiva vaga que deverá ser preenchida é:

PARA O EMPREGO DE CARÁTER PERMANENTE DE : ADVOGADO

Nome	Doc. Identidade	Classificação
Vinicius de Paula Santos O. Matos	**25.454.110-0**	**1° LUGAR**

II- Se o convocado relacionado neste edital não comparecer no prazo fixado de 15 (quinze) dias da presente convocação ou não anuir a nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto as suas condições físicas e mentais no referido exame, terá exaurido o direito decorrente da sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV- Se o candidato convocado comparecer no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos no edital, será nomeado por portaria baixada pelo Presidente, devendo entrar em exercícios no emprego do concurso público para o qual foi aprovado imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente edital que vai afixado no mural desta Câmara em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial do Município de Icém.

Registre-se publique-se

Câmara Municipal de Icém, 27 de Dezembro de 2018

ROGÉRIO PEREIRA

Presidente